EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1107, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.016.884,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.016.884,44 (Vinte e Um Milhões, Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	2.372.724,80
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	346.048,26
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	39.817,83
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	33.459,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	477.700,19
141012012212978338 - SEDAP	0101	449052	45.496,48
141012012615088238 - SEDAP	0101	449052	395.965,15
141012045115087552 - SEDAP	0101	449039	200.000,00
141012045115087552 - SEDAP	0101	449052	30.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449051	100.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	356.461,50
141012060814918710 - SEDAP	0101	449051	7.089,50
141012060814918710 - SEDAP	0101	449092	144.910,50
141012060814918715 - SEDAP	0101	449092	36.000,00
151011312212978339 - SECULT	0101	339036	80.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	1.678.808,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	1.895.382,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319004	412.168,00
161011236615098479 - SEDUC	0143	319011	2.622.709,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	100.000,00
712011012212978339 - HOL	0269	319016	190.000,00
862012612212978339 - CPH	0101	319011	86.000,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	1.477.464,23
971010312212978339 - SEAP	0101	319011	7.750.000,00
971010342115008228 - SEAP	0370	339030	138.680,00
TOTAL			21.016.884,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011333112978311 - SECULT	0101	339046	80.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	6.609.067,00
712011030215078289 - HOL	0269	449052	190.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	12.335.673,21
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.477.464,23
862012612212974668 - CPH	0101	339030	6.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339033	5.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339035	4.660,00
862012612212978338 - CPH	0101	339036	5.340,00
862012612212978338 - CPH	0101	339039	15.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339047	4.000,00
862012612212978339 - CPH	0101	339036	8.995,55
862012612212978339 - CPH	0101	339091	300,00
862012612815088887 - CPH	0101	339014	1.000,00
862012612815088887 - CPH	0101	339033	1.000,00
862012612815088887 - CPH	0101	339039	1.831,00

862012678414867575 - CPH	0101	339014	5,573,51
862012678414867575 - CPH	0101	339033	6.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	339039	1,299,94
862012678414867632 - CPH	0101	339030	10.000,00
862012678414867632 - CPH	0101	339036	10.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	100.000,00
971010342115028283 - SEAP	0370	339030	138.680,00
TOTAL			21.016.884,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 592926

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.247/2020-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADOEM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/691177,

RESOLVE:

exonerar AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde e Assistência, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2020. LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.248/2020-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/849188,

RESOLVE:

I. exonerar GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 21 de outubro de 2020.

II. nomear IGOR ROBERTO CARVALHO BRITO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 21 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2020. LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

Protocolo: 592932

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 704/2020 - CMG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 19/10 a 22/10/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04 e 2º TEN PM Lídia Aguiar De Almeida, CPF nº 017.917.172-09; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 592789

Protocolo: 592786

EXTRATO DE PORTARIA Nº 703/2020 - CMG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 20/10 a 21/10/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues